

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na Alimentação do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM/BA, nos setores de planejamento/contabilidade, licitação e contratos, RH, Patrimônio Controle Interno, Frotas e Obras para atender as necessidades deste município de Catolândia, estado da Bahia, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2019.

VIGÊNCIA: De 01/07/2019 até 31/07/2019.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Catolândia – Bahia, 11 de julho de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração